



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública

Apresentação do Plano Local de Ação Climática - PLAC de Pindamonhangaba.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 02 de abril de 2025 (quarta-feira), às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, 1º andar, Centro Pindamonhangaba-SP, realizará-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Local de Ação Climática de Pindamonhangaba.

A minuta do PLAC, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 21/03/2025 (sexta-feira): <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretaria/meio-ambiente>

Quem não puder comparecer na Audiência Pública, poderá enviar até o dia 04 de abril de 2025, a sua contribuição através do formulário (link abaixo) que estará na página da Secretaria do Meio Ambiente, no site da Prefeitura:

<https://docs.google.com/forms/d/1FAlQJLSchZkxZt4tH7Z5uJdjaHfWJN2kXvM5Gcwosd4GYaE12VwoQ/viewform?usp=header>

ou através do e-mail: dppa1@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 19 de março de 2025.



RAFAEL LAMANA
Secretário Municipal do Meio Ambiente



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do Interior – DEINTER I
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)

EDITAL 001 / III / 2025

A Sra. **Ângela Aparecida Cabral de Aguiar**, Delegada de Polícia Responsável pelo Expediente do 3º Distrito Policial de Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto n.º 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pelo **Sr. Dr. Fernando Shimidt de Paula**, Delegado de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao primeiro semestre do ano de 2025, no Terceiro Distrito Policial de Pinda.ba-SP no dia **07/04/2025 às 09h30min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e questionários. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2025.

Dra. Ângela Aparecida Cabral de Aguiar

Delegada de Polícia

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CITAÇÃO DOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE NIVALDO ANTONIO MIOTO, JOSÉ DANILO DA SILVA, ROBERTO ANTONIO DE PAIVA E ESPÓLIOS DE JOSÉ DIAS FILHO Nº 0001733-10.2012.8.26.0445, MOVIDO POR MARIA CLARA ROMÃO DE PAIVA, COM O PRAZO 30 DIAS. O DOUTOR WELLINGTON URBANO MARINHO, MM, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os termos da ação de Usucapião n. 0001733-10.2012.8.26.0445, requerido por MARIA CLARA ROMÃO DE PAIVA, onde objetiva usucapir Terreno urbano situado nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações, Iniciando o caminharmento no sentido anti-horário a partir do ponto de amarração denominado "A", conforme mapa anexo, ponto este situado junto ao alinhamento impar da Rua Alcides Luiz Paiva, distante 126,50 metros até a Rua Guilherme Nicolette e 67,95 metros até a rua Miguel Durano, do ponto "A" segue por uma extensão de 19,15 metros no rumo magnético 89º00'00" NE com ângulo interno de 90º00'00" até encontrar o ponto "B", do ponto "B" ao ponto "A" confronta por 19,18 metros com a rua Alcides Luiz Sampaio, do ponto "B" segue uma extensão de 39,30 metros no rumo de 01º00'00"NW com ângulo interno de 90º00'00" até encontrar o ponto "C", do ponto "B" até o ponto "C" confronta por 39,30 metros com a propriedade de Benedito Francisco, prédio 157 com frente para rua Alcides Luiz Sampaio, do ponto "C" segue no rumo 88º00'39" NW, com ângulo interno de 92º59'21" em uma extensão de 19,15 metros com a propriedade de João Dias, prédio nº 94 com frente para a Rua Alexandre de Moraes, do ponto "D", segue por uma extensão de 19,30metros no rumo magnético 01º00'00"SE, com ângulo interno de 87º00'39" até encontrar o ponto "A", do ponto "D" até o ponto "A" confronta com a propriedade de Benedito Freitas d Silva, com frente para rua Alcides Luiz Sampaio, o ponto "A" deu início a esta descrição. O perímetro inicial acima descrito encerra uma área de 762,17,m² (setecentos e sessenta e dois metros e dezessete centímetros quadrados), Memorial descritivo e levantamento topográfico constantes dos autos e aprovados pelo Oficial Registrador. Assim, pelo presente edital CITA OS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E NIVALDO ANTONIO MIOTO, JOSÉ DANILO DA SILVA, ROBERTO ANTONIO DE PAIVA E ESPÓLIOS DE JOSÉ DIAS FILHO E SUA MULHER MARIA RAMOS, para os termos da ação supra mencionada, ficando cientes de que não sendo contestada a ação em quinze (15) dias, a fluir da publicação deste edital, tornará-se-a por aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. WELLINGTON URBANO MARINHO - JUIZ DE DIREITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 018/2025 (PMP 1705/2025)

Para "Contratação de empresa para locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba." com recebimento das propostas até dia 11/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise das amostras realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, homologou em 25/03/2025 e adjudicou parcialmente o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais destinados aos discentes da Rede Municipal de Ensino e materiais de consumo diário destinado à Secretaria Municipal de Educação" em favor da empresa: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA., LOTE 01 – Itens: 01 – R\$ 3,05; 02 – R\$ 1,03; 03 – R\$ 4,31; 04 – R\$ 9,60; 05 – R\$ 15,16; 06 – R\$ 12,03; 07 – R\$ 15,16; 08 – R\$ 67,20; 09 – R\$ 33,39; 10 – R\$ 4,41; 11 – R\$ 2,08; 12 – R\$ 92,00; 13 – R\$ 11,00; 14 – R\$ 12,51; 15 – R\$ 11,00; 16 – R\$ 11,00; 17 – R\$ 20,67; 18 – R\$ 5,15; LOTE 02 – Itens: 19 – R\$ 14,00; 20 – R\$ 175,00; 21 – R\$ 375,00; 22 – R\$ 1,90; 23 – R\$ 3,34; 24 – R\$ 2,00; 25 – R\$ 1,80; 26 – R\$ 2,60; 27 – R\$ 0,46; 28 – R\$ 1,20; 29 – R\$ 2,50; 30 – R\$ 27,43; 31 – R\$ 7,80; 32 – R\$ 4,50; 88 – R\$ 49,00; 89 – R\$ 15,40; 90 – R\$ 12,55; 91 – R\$ 7,65; LOTE 03 – Itens: 33 – R\$ 1,53; 34 – R\$ 1,53; 35 – R\$ 1,53; 36 – R\$ 1,50; 37 – R\$ 1,50; 38 – R\$ 1,50; 39 – R\$ 1,50; 40 – R\$ 14,70; 41 – R\$ 29,40; 42 – R\$ 12,96; 43 – R\$ 15,00; 44 – R\$ 6,30; 45 – R\$ 8,65; 46 – R\$ 3,00; 47 – R\$ 3,00; 48 – R\$ 22,00; 49 – R\$ 6,30; 50 – R\$ 4,40; 51 – R\$ 10; 52 – R\$ 17,47; 53 – R\$ 15,00; 54 – R\$ 15,89; 55 – R\$ 5,00; 56 – R\$ 259,95; 57 – R\$ 259,95; 58 – R\$ 259,95; 59 – R\$ 259,95; 60 – R\$ 8,00; 61 – R\$ 8,00; 62 – R\$ 8,00; 63 – R\$ 8,00; 64 – R\$ 80,00; 65 – R\$ 12,00; 66 – R\$ 4,35; 67 – R\$ 6,51; 68 – R\$ 8,84.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 023/2025 (PMP 3017/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 26/03/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagens de uniformes e agasalhos de competição, com a finalidade de manter em boas condições de uso para atletas e usuários das escolinhas da SEMELP" em favor da empresa: e Z. MARCÔM - ME, os seguintes Itens: 01 – R\$ 3,71; 02 – 4,55; 03 – 4,78; - 04 – R\$ 3,67; 05 – 4,71; 06 – R\$ 5,25; 07 – 4,68; 08 – R\$ 4,51.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 (PMP Nº 6513/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 25/03/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de curativo (Ponfix) para atendimento de mandado judicial proc. 0008543-35.2011.8.26.0445 paciente Luiz Otávio Laurindo Machado" em favor da empresa: e FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., o seguinte lote: 01 – R\$ 101.144,16.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 004/2024 (PMP 18865/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, considerando que a empresa V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA teve a Ata de Registro de Preços cancelada, conforme Despacho de Revogação da Adjudicação e Homologação e Termo de Cancelamento de Ata, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens pelo período de 12 meses", em favor da empresa: EJ BALAJAMANT AGÊNCIA DE VIAGENS ME., LOTE 01 – Itens: 01 – R\$ 0,0001; 02 – R\$ 0,0001; 03 – R\$ 0,0001; 04 – R\$ 0,0001; 05 – R\$ 445.386,70; 06 – R\$ 12.281,80; 07 – R\$ 613.009,35.

*****REVOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 167/2024 (PMP 21064/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos no que cabe à Administração Pública rever seus atos, determina a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, com fulcro no artigo 71, II, §2º da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 (PMP Nº 1870/2025)

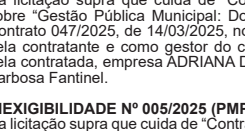
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em ministrar capacitação sobre "Gestão Pública Municipal: Do planejamento a prestação de contas." foi firmado o contrato: Contrato 047/2025, de 14/03/2025, no valor de R\$ 41.500,00, vigente por 02 (dois) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA, e pela contratada, empresa ADRIANA DE LOURDES BARBOSA FANTINEL, a Sra. Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 (PMP Nº 257/2025)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de serviços técnicos especializados para treinamento e aperfeiçoamento de professores da rede municipal de ensino", foi firmado o contrato: Contrato 050/2025, de 19/03/2025, no valor de R\$ 102.000,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. JUCELIA BATISTA FERREIRA, e pela contratada, empresa LIMBIO EDUCAÇÃO E ARTES LTDA., o Sr. Fernando José Lauria de Paula.

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 (PMP 19009/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Próteses Dentárias, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, pelo período de 12 (doze) meses", foi firmado o contrato: Contrato 051/2025, de 21/03/2025, no valor de R\$ 354.000,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. SILVIA MENDES DE ALMEIDA, e pela contratada, empresa IRMAOS CASTRO EIRELI., o Sr. Adriano Artur Silveira de Castro.



CONVOCACÃO PARA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM GESTÃO 2024/2026

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 4ª Reunião Ordinária de 2025, cuja pauta vem a seguir:

Dia: 07/04/2025 (segunda-feira)

HORA: 18:00 hs

Duração: Aprox. 90 min.

LOCAL: Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

Endereço: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 260, Pindamonhangaba

PAUTAS:

- Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência (Assistente Social Cynthia - Setor Benefícios Eventuais - SAS)
- Leitura de ATA - Fevereiro/2025
- Leitura de ATA - Março/2025
- Planejamento do 1º Seminário sobre os Direitos da Mulher.

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião

Eliana Silva Honorato

Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	319.168.000,00	30.763.060,32	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.004.000,00	6.688.507,04	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.302.000,00	1.283.956,33	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.767.000,00	16.410.632,96	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.095.000,00	6.379.963,99	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	466.918.000,00	91.221.968,62	
2.1 - Cota-Parte FPM	150.000.000,00	27.210.488,32	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	137.000.000,00	27.210.488,32	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	13.000.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	273.000.000,00	44.002.540,23	
2.3 - Cota-Parte IPT-Exportação	1.700.000,00	290.266,69	
2.4 - Cota-Parte ITR	218.000,00	15.794,56	
2.5 - Cota-Parte IPVA	42.000.000,00	19.702.878,82	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	786.086.000,00	121.985.028,94	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	90.763.600,00	18.244.393,64	
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	105.377.900,00	12.251.863,60	



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	112.000.000,00	20.529.879,11			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	112.000.000,00	20.529.879,11			
6.1.1 - Principal	110.000.000,00	20.434.288,52			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000.000,00	95.590,59			
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	112.000.000,00	17.238.672,62			
6.2.1 - Principal	112.000.000,00	17.238.672,62			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	112.000.000,00	17.238.672,62			
6.3.1 - Principal	112.000.000,00	17.238.672,62			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	112.000.000,00	17.238.672,62			
6.4.1 - Principal	112.000.000,00	17.238.672,62			
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb					
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.216.400,00	2.189.894,88			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor	-9.900.640,50			
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT	8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.629.238,61				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	112.000.000,00	18.034.413,17	18.034.413,17	17.238.672,62	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	111.382.000,00	17.814.038,68	17.814.038,68	17.042.985,39	
10.1.1 - Educação Infantil	46.480.000,00	8.731.893,08	8.731.893,08	7.963.596,42	
10.1.2 - Ensino Fundamental	64.902.000,00	9.082.145,60	9.082.145,60	9.079.388,97	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	618.000,00	220.374,49	220.374,49	195.687,23	
10.2.1 - Educação Infantil					
10.2.2 - Ensino Fundamental	618.000,00	220.374,49	220.374,49	195.687,23	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.034.413,17	18.034.413,17	17.238.672,62			
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.034.413,17	18.034.413,17	17.238.672,62			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.814.038,68	17.814.038,68	17.042.985,39			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.370.915,38	17.814.038,68	17.814.038,68	86,77		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)						
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.052.987,91	2.495.465,94	2.495.465,94	442.478,03	12,16	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O FINAL DO EXERC. (w)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRA O LIMITE CONST. (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.955.223,62	2.489.130,37				
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS					